



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 06/2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

31 / 01 / 2025
Ambrósio

Carlos Alves de Camargos, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FISCALIZAR OS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE QUE ESTÃO ESTACIONANDO E PERNOITANDO NA PRAÇA JOSÉ ANSELMO SANTANA E NA AVENIDA HERMENEGILDO JOSÉ DE OLIVEIRA EM GUARDA DOS FERREIROS.

JUSTIFICATIVA:

Temos observado um aumento significativo no número de veículos de grande porte pernoitando ao longo da avenida Hermenegildo José de oliveira e na Praça Jose Antônio Santana (conhecida como Praça do cartório do Noé), em Guarda dos Ferreiros, o que tem causado além de obstruírem os pontos de ônibus os seguintes fatores:

Dificuldades de Tráfego: O estacionamento irregular tem comprometido a fluidez do trânsito, gerando congestionamentos e aumentando o risco de acidentes.

Segurança: A presença desses veículos em locais inadequados tem dificultado a visibilidade para motoristas e pedestres, aumentando o risco de incidentes

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Acessibilidade: A obstrução das calçadas e faixas de pedestres tem prejudicado a mobilidade de pessoas com deficiência e idosos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências, como a sinalização adequada e a fiscalização do estacionamento na área, a fim de garantir a segurança e o bem-estar de todos os usuários da via.

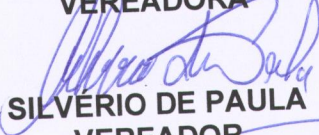
Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tende em vista a segurança e bem estar da população.

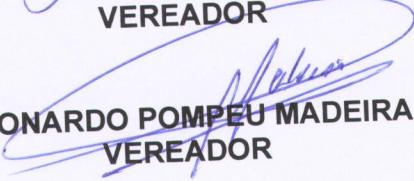
Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 31 de janeiro de 2025.


CARLOS ALVES DE CAMARGOS
VEREADOR

MÁRCIA RESENDE DE ARAÚJO
VEREADORA


SILVÉRIO DE PAULA
VEREADOR


LEONARDO POMPEU MADEIRA
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º ____/2025

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000